



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 48/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **755.246/2008-07 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Silvana Ventorim**, como titular, e **Rogério Drago**, como suplente, para representarem o Centro de Educação neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2008.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE